



18 NOVEMBRO

Dia para a
Proteção das
Crianças Contra a
Exploração Sexual e
o Abuso Sexual

Edição 2024

**Tecnologias emergentes:
ameaças e oportunidades para a
proteção das crianças contra a
exploração sexual e o abuso sexual**

As tecnologias emergentes, incluindo a inteligência artificial, realidades aumentadas e virtuais, etc., oferecem oportunidades únicas para as crianças explorarem e usufruírem dos seus direitos. Estas tecnologias também expõem as crianças a riscos acrescidos de exploração sexual e de abuso sexual, incluindo: aliciamento para fins de abuso sexual infantil; exposição a conteúdos sexuais nocivos; testemunhar atos sexuais; exploração sexual; extorsão e chantagem. Os conteúdos ou comportamentos nocivos associados a estas tecnologias emergentes podem não ser total ou adequadamente criminalizados pela atual legislação nacional, sendo que estas tecnologias colocam desafios específicos à prevenção e à ação judicial relativas aos crimes.

— A edição de 2024 do Dia para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual (#EndChildSexualAbuseDay) centra-se nas ameaças e oportunidades colocadas pelas tecnologias emergentes à proteção das crianças contra a exploração sexual e o abuso sexual. Esta será uma oportunidade para aumentar a consciencialização sobre os desafios e as práticas promissoras entre os intervenientes, para melhor prevenir, proteger e agir judicialmente sobre os crimes. **Promover a cooperação internacional** é essencial neste contexto, dada a natureza desmaterializada das tecnologias, que não estão limitadas por fronteiras nacionais.

COUNCIL OF EUROPE



CONSEIL DE L'EUROPE

■ O Comité das Partes da Convenção do Conselho da Europa sobre a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual (**Comité de Lanzarote**) monitoriza a implementação da Convenção de Lanzarote e confirmou que as infrações abrangidas pela Convenção continuam a ser criminalizadas, independentemente dos meios utilizados para as cometer. É necessária ação urgente para:

- ▶ promover a segurança no desenvolvimento e na instalação destas tecnologias, desde a sua conceção;
- ▶ sensibilizar para os riscos associados a estas tecnologias emergentes e apoiar os serviços disponíveis para prevenir e proteger as crianças destes crimes;
- ▶ remover material de abuso sexual de crianças e garantir que todas as formas de exploração sexual e de abuso sexual de crianças são criminalizadas;
- ▶ reforçar a coordenação internacional intersetorial.

■ A Convenção do Conselho da Europa para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e os Abusos Sexuais (**Convenção de Lanzarote**) foi ratificada por 48 Estados-Parte e está aberta à adesão de países de todo o mundo.

■ Para assinalar o Dia Anual, o Conselho da Europa incentiva a realização de atividades, intercâmbios e debates sobre esta questão, que podem envolver a sociedade civil, atores do setor privado e do setor público, deputados, educadores, profissionais de proteção da criança, pais e crianças.

■ Ações que podem ser desenvolvidas:

- ▶ apelar aos prestadores de serviços para que adotem uma abordagem de segurança desde a criação das novas tecnologias até ao seu desenvolvimento e disponibilização;
- ▶ sensibilizar para a existência de linhas de ajuda e linhas de emergência;
- ▶ falar: uma simples conversa com os seus amigos ou familiares pode quebrar o silêncio e os tabus em torno destas questões. Existem muitas ferramentas disponíveis no *website* do Conselho da Europa (*cf* hiperligações *infra*).

■ Hiperligações úteis:

www.inhope.org

www.iwf.org.uk

www.weprotect.org

www.safeonline.global

E-mail: EndChildSexualAbuseDay@coe.int

Websites: www.coe.int/EndChildSexualAbuseDay
www.coe.int/children

X: [@coe_children](https://twitter.com/coe_children) / [#EndChildSexualAbuseDay](https://twitter.com/EndChildSexualAbuseDay)

Facebook: [Council of Europe Children Rights](https://www.facebook.com/CouncilofEuropeChildrenRights)

